

PORTARIA Nº 842, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Altera a Portaria nº 649/2020, que determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício DRH nº 01/PAD08/2020, requerendo a substituição de membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Victor da Silva Santos, matrícula nº 3897, em substituição ao servidor Alexsandro Roberto Pinheiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração